



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Resolução Propositiva nº 18, de 07 de dezembro de 2021

Aprova o Plano de
Desenvolvimento Institucional
(PDI) da UFS.

**O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE**, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do
CIG,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os objetivos da instituição para os
próximos anos, atendendo a exigências do Ministério da Educação (MEC);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da
Universidade Federal de Sergipe.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente